



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº: 21/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA FÁTIMA DO ROSÁRIO SILVA
MIGUEZ.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos calculados pela integralidade da média e reajuste anual, sem paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 40, §1º, III, "A" CF DE 1988, ao servidor **FÁTIMA DO ROSÁRIO SILVA MIGUEZ**, matrícula: 105310, inscrita no CPF sob o nº: 336.814.496-00, no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível III, Grau L.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Março de 2018.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

